



São Paulo, 29 de novembro de 2024.

CHAMADA PARA CANDIDATURA A BOLSA DE MESTRADO

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica e Computação (PPGEEC), em nome da Comissão de Bolsas do mesmo, convida os alunos de Mestrado, regularmente matriculados e com tempo mínimo de seis meses para a conclusão do curso, a se candidatarem ao processo seletivo, envolvendo:

- **Bolsa de Mestrado integral CAPES PROSUC I:** Nesta modalidade estão incluídas, isenção de 100% das mensalidades e taxas (exceto matrícula de ingresso) + auxílio financeiro. Necessário ter dedicação exclusiva ao mestrado.
- **Bolsa de Mestrado taxa CAPES PROSUC II:** Nesta modalidade de bolsa inclui isenção de 100% das mensalidades e taxas (exceto matrícula de ingresso). Necessário ter dedicação parcial ao mestrado de no mínimo de 20h/semanais.

Os documentos, critérios e outras informações referentes ao processo de seleção de bolsistas, assim como os critérios para manutenção das mesmas, podem ser encontrados no endereço:

<https://www.mackenzie.br/programas-de-pos-graduacao/mestrado-doutorado/sao-paulo-higienopolis/engenharia-eletrica-e-computacao/bolsas/>

As inscrições deverão ser submetidas via LINK:

- <https://forms.office.com/r/S1A9zxNtkB>

Impreterivelmente até às 23h59 do dia 31 de janeiro de 2025.

ATENÇÃO: Candidatos do processo seletivo de ingresso ao curso estão convidados a se candidatar à uma das bolsas deste edital ficando a atribuição condicionada a aprovação e efetivação da matrícula.

Ressaltamos que alunos **com bolsa modalidade integral** precisam se dedicar **40hs semanais ao estudo e pesquisa** para concluir o curso no prazo determinado pelo regimento, ter conceitos em disciplinas A ou B, entregar relatórios semestrais e, por fim, deseja que se tenha produção científica (publicação) acima do mínimo estabelecido na Atividade Programada Obrigatória - APO. Caso tenha atividade remunerada (ver resolução em anexo), necessário ter tempo mínimo de 20h/semanais de dedicação ao mestrado.



Ressaltamos que alunos **com bolsa modalidade taxa** precisam se dedicar minimamente **20hs semanais ao estudo e pesquisa** para concluir o curso no prazo determinado pelo regimento, ter conceitos em disciplinas A ou B, entregar relatórios semestrais e, por fim, deseja que se tenha produção científica (publicação) acima do mínimo estabelecido na Atividade Programada Obrigatória APO.

Esse benefício será disponibilizado a partir de agosto de 2024.

Saudações acadêmicas,

Comissão de Bolsas do PPGEEC.



Resolução do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica e Computação - PPGEEC referente ao acúmulo de bolsas de mestrado, doutorado e pós-doutorado concedidas pela CAPES e CNPq com atividades remuneradas ou outros rendimentos

Os candidatos ou detentores de bolsas CAPES modalidade 1 ou de bolsas do CNPq têm permissão para acumular a bolsa com atividades remuneradas ou outros rendimentos, desde que atendam, no mínimo, aos seguintes requisitos (além das condições estabelecidas na Portaria Conjunta CAPES/CNPQ nº 1, de 10 de julho de 2023, e no Regulamento do Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Engenharia Elétrica e Computação, vinculado à Escola de Engenharia e a Faculdade de Computação e Informática, RESOLUÇÃO RE-CONSU-030/2023 de 28 de setembro de 2023, Título VII):

- I – Dedicar-se às atividades do PPGEEC por pelo menos 20 horas semanais, para mestrado e doutorado, ou pelo menos 40 horas semanais, para o pós-doutorado, conforme estabelecido no regulamento do PPGEEC e no plano de trabalho do pós-graduando/pós-doutorando;
- II – Para o caso de alunos/pós-doutorandos já detentores das bolsas mencionadas, submeter e obter aprovação do Colegiado do PPGEEC para um novo plano de trabalho, compatível com a nova condição e com o projeto de pesquisa em desenvolvimento;
- III – Apresentar rendimento acadêmico satisfatório, consistindo em conceitos A ou B em todas as disciplinas, e em boa avaliação dos relatórios de acompanhamento de discente (RAD);
- IV – No caso de alunos de doutorado, realizar o estágio de docência obrigatório, seguindo as diretrizes estabelecidas no regulamento do PPGEEC.

O Colegiado do PPGEEC resolve, ainda que:

- (a) Candidatos a bolsas que se comprometerem a se dedicar integralmente às atividades do PPGEEC terão prioridade no processo seletivo de bolsas. Após o recebimento da bolsa nestas condições, o aluno deverá dedicar-se integralmente às suas atividades de mestrado e/ou doutorado por pelo menos 1 ano ou 2 anos, respectivamente, sem exercer nenhuma atividade remunerada;
- (b) Os bolsistas que possuem bolsa e exercem outra atividade remunerada concomitantemente deverão submeter relatório de acompanhamento de discente (RAD).